



Prefeitura Municipal de Taquarituba

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 062/89.

DE 30 DE AGOSTO DE 1.989.

"DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VENCIMENTOS DE SERVIDOR MUNICIPAL, REGIDO PELA C. L. T."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- O servidor municipal, abaixo discriminado, passará a perceber a partir de 02 de agosto de 1.989, o seguinte vencimento mensal:

01- HELIO GABRIEL MEIRA.....NCZ\$ 600,00

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de agosto de 1.989, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de agosto de 1.989.


LOURENÇO CUSTÓDIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec 04
Fls. nº 256v.

Ata de 1.ª sessão
de 1.º de Setembro de 1989

8